



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.675, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Milanês.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Milanês**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.235/0001-08, com sede no Município de Lagoa Nova, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de março de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.123
Data: 28.03.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora